



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

MARCO AURELIO DOS SANTOS SILVA *****
sexo masculino, vivo, cor preta, solteiro(a), *****
RG [REDACTED] CPF 02933710323, brasileiro nato, *****
nascido em 27/04/1986, *****
em Governador Archer Ma, MA - Brasil, *****
filho de *****
Maria Divina Gomes dos Santos, *****
Raimundo Gomes da Silva *****

Cachoeirinha, 12 de agosto de 2026, às 12h19min

OBSERVAÇÃO: Certidão expedida nos termos do §2º do art. 8º da Resolução 121/2010-CNJ. (Resolução disponível na internet no link: <http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/323-resolucoes/12239-resolucao-no-121-de-5-de-outubro-de-2010>)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

MARCO AURELIO DOS SANTOS SILVA *****
sexo masculino, vivo, cor preta, solteiro(a), *****
RG [REDACTED] CPF 02933710323, brasileiro nato, *****
nascido em 27/04/1986, *****
em Governador Archer Ma, MA - Brasil, *****
filho de *****
Maria Divina Gomes dos Santos, *****
Raimundo Gomes da Silva *****

Cachoeirinha, 12 de agosto de 2026, às 12h19min

OBSERVAÇÃO: Certidão expedida nos termos do §2º do art. 8º da Resolução 121/2010-CNJ. (Resolução disponível na internet no link: <http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/323-resolucoes/12239-resolucao-no-121-de-5-de-outubro-de-2010>)